



EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO-AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA INTERNA Nº 008/2020 – AMAZONASTUR/GP, A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato firmado entre a AMAZONASTUR e a RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LIMITADA, para a transmissão via Radio Acrítica Limitada, do Carnaval de 2020 de forma ininterrupta e ao vivo, dos Desfiles de Carnaval das Escolas do Grupo Especial de Manaus nos dia 22 de fevereiro 2020, com transmissões no período de 21 a 28 de fevereiro de 2020, conforme termo de referência, integrante deste contrato e do processo administrativo n. nº 01.05.016508.093 /2020– AMTUR, consoante ao Contrato nº 009/2019-AMAZONASTUR;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 13.303/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial o disposto no Artigo 67;

RESOLVE

I-Designar a Servidora NATACHA NÓBREGA ATALA – Técnico de Nível Superior Pleno, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, conforme disposto nos termos da Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 21 de Fevereiro de 2020.


ROSELE SILVA DE MEDEIROS
Presidente

Ciente em 21.02.2020

AMAZONASTUR

Natacha Atala
Téc. Nível Sup. Pleno
Gerência de Promoção e Marketing

